



Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**ESCLARECIMENTOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2014**

**PERGUNTA 1**

O julgamento é menor preço por item. Na fase dos lances será dado pelo unitário ou pelo total de cada item?

**RESPOSTA 1:**

Como já descrito no aviso de licitação e no próprio preâmbulo do Edital é **MENOR PREÇO POR ITEM**, ou seja, tendo como critério de julgamento o menor preço por item e não pelo total geral do item.

**PERGUNTA 2:**

Até quantas casas decimais após a virgula posso cotar no preço unitário de cada item?

**RESPOSTA 2:**

A **cotação** deverá ser feita em até no máximo 02 (duas) casas decimais, conforme descrito no item 7.7.1 do edital (não esquecer de observar os seus subitens).

**PERGUNTA 3:**

E os lances serão dados com quantas casas?

**RESPOSTA 3:**

Os licitantes poderão dar seus lances em até 03 (três) casas decimais após a virgula.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**PERGUNTA 4**

Se for dado com 3 casas, a terceira casa será desconsiderada após a fase dos lances?

**RESPOSTA 4:**

Não será desconsiderada. A terceira casa decimal deverá ser considerada após a fase de lances, quando do envio da proposta readequada.

**PERGUNTA 5**

No item 7.8 d) cita que deverá ser com até 2 casas decimais após a vírgula. E no item 8.3.1 cita que os lances serão até 3 casas decimais após a vírgula. Qual é o correto?

**RESPOSTA 5:**

**Para o item 7.8 letra "d"**

**ONDE SÊ LE**

**"d)** A proposta de preço deverá ser elaborada em uma única cotação, contendo **preço unitário**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e/ou por extenso, fracionados até o limite dos centavos (duas casas decimais após a vírgula) tanto para preços unitários quanto para os totais sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último".

**LEIA SÊ**

**"d)** A proposta de preço deverá ser elaborada em uma única cotação, contendo **preço unitário**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e/ou por extenso, fracionados até o limite dos centavos (**três casas decimais após a vírgula**) tanto para preços unitários quanto para os totais sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último.

**Para item 8.3.1** esta correto, os lances poderão ser realizados em até 03 (três) casas decimais aos a vírgula.



Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**PERGUNTA 6**

A entrega dos medicamentos deverá ser em até 5 ou 10 dias?

**RESPOSTA 6:**

Os produtos deverão ser entregues conforme disposto no item 11.3 do edital, ou seja:

*"Os produtos deverão ser entregues no CADIM – Centro de Distribuição de Medicamentos da secretária municipal de saúde em até 05 (Cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria municipal de saúde, sendo que o prazo para substituição de medicamentos caso seja necessário será de 05 (cinco) dias, sob pena de desclassificação da empresa".*

  
**LANDOLFO LAZARO VILELA GARCIA**  
**PREGOEIRO**